

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO (PILA)**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as inscrições para a seleção de um Doutorando do PPGERN para participar do PILA, conforme Processo SEI 260002/000298/2024.

### **1. Do objetivo e condições do Programa**

- 1.1 O Programa visa propiciar experiências acadêmicas de internacionalização e ampliar as interações entre Instituições de Ensino Superior de países da América Latina, através do intercâmbio de estudantes entre universidades parceiras.
- 1.2 O intercâmbio acontecerá entre agosto/2024 e fevereiro/2025.
- 1.3 Durante o período de mobilidade, o estudante deverá cumprir duas a quatro disciplinas, além de atividades práticas, na Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia (<https://www.uptc.edu.co/sitio/portal>).

### **2. Dos requisitos para a candidatura**

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN);
- 2.2 Ter cumprido no mínimo 40% dos créditos do curso atual e não apresentar atrasos no cumprimento do cronograma do seu plano de doutorado;
- 2.3 O Doutorando deve ter defendido e sido aprovado em Projeto de Tese e retornar ao Brasil pelo menos 6 meses antes do prazo para a Defesa da Tese (caso já tenha sido aprovado no Exame de Qualificação) ou pelo menos 12 meses antes do prazo para a Defesa da Tese (caso não tenha ainda realizado o Exame de Qualificação);
- 2.4 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.5 Estar em situação de adimplência com a UENF, com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- 2.6 Ter, pelo menos, conhecimento mínimo de espanhol.
- 2.7 A aquisição de seguro saúde, contendo obrigatoriamente a repatriação sanitária, é de responsabilidade do estudante.

### **3. Das atribuições do Orientador**

- 3.1 Estar credenciado no PPGERN como Professor Permanente;
- 3.2 Acompanhar continuamente o bolsista a fim de garantir o cumprimento das atividades no exterior;
- 3.3 Receber estudantes da América Latina em seu grupo de pesquisas, caso seja solicitado.

### **4. Da Comissão de seleção**

4.1. A Comissão de seleção será formada por três professores permanentes do PPGERN, indicados pela Comissão Coordenadora do Programa

## 5. Da inscrição

5.1 O candidato deverá enviar os arquivos em formato \*.pdf (cada arquivo não poderá ser maior que 2Mb) por e-mail para o endereço pgecol@uenf.br, indicando no assunto “Seleção PILA 2024-Nome do candidato”. Na mensagem o candidato deverá solicitar a sua inscrição.

5.2 No email deverão estar anexados os seguintes documentos:

5.2.1 Histórico do curso em andamento

5.2.2 CV Lattes atualizado e documentado

5.2.3 Carta do candidato, atestando seu interesse em participar do PILA

5.2.4 Carta do orientador aprovando a mobilidade do doutorando

5.2.5 Cronograma de atividades durante a mobilidade e até o final do curso, atestando que não haverá atraso no prazo final para a defesa da tese.

## 6. Dos critérios de seleção e classificação

6.1 Produção científica, avaliada conforme tabela em anexo, pontuada no período do curso atual de Doutorado, Peso 2

6.2 Coeficiente de rendimento, Peso 1

6.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das médias ponderadas da produção científica e do coeficiente de rendimento dos candidatos.

## 7. Do cronograma

Inscrição: 06 a 10 de maio de 2024

Avaliação: 13 de maio

Divulgação do resultado preliminar: 14 de maio

Recursos contra o resultado: 15 de maio

Divulgação do resultado final: 17 de maio

## 8. Das disposições finais

8.1 A passagem aérea será custeada com recursos do PPGERN.

8.2 Hospedagem, alimentação e internet serão custeados pela Universidade parceira.

8.3 Os créditos obtidos na Universidade parceira durante a mobilidade serão validados no Sistema Acadêmico da UENF.

8.4 O estudante terá mantida a sua bolsa atual na UENF durante o período de mobilidade.

8.5 Durante as atividades do PILA, o doutorando será acompanhado na Universidade parceira por um professor supervisor, com área de atuação relacionada à área de conhecimento da tese.

## Anexo- Pontuação do CV Lattes

	Itens avaliados	Pontuação
2.1	Apresentação oral em evento científico – AUTOR PRINCIPAL	0,15 ponto por resumo
2.2	Apresentação painel em evento científico - AUTOR PRINCIPAL	0,1 ponto por resumo
2.3	Apresentação em evento científico – COAUTOR	0,1 ponto por resumo
2.4	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2 <sup>+</sup> - AUTOR PRINCIPAL <sup>(1)</sup>	1,5 ponto por artigo
2.5	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2 <sup>+</sup> - COAUTOR (1)	1,0 ponto por artigo
2.6	Artigo publicado ou no prelo Qualis A <sub>4</sub> <sup>+</sup> - AUTOR PRINCIPAL (1)	1,0 ponto por artigo
2.7	Artigo publicado ou no prelo Qualis A <sub>4</sub> <sup>+</sup> - COAUTOR (1)	0,8 ponto por publicação
2.8	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 <sup>+</sup> - AUTOR PRINCIPAL (1)	0,6 ponto por publicação
2.9	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 <sup>+</sup> - COAUTOR <sup>(1)</sup>	0,3 ponto por publicação
2.10	Artigo submetido	0,1 ponto por artigo
2.11	Livro Internacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,5 ponto por publicação
2.12	Livro Internacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.13	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,0 ponto por publicação
2.14	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.15	Livro Nacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.16	Livro Nacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.17	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	0,6 ponto por publicação
2.18	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,3 ponto por publicação
2.19	Outras publicações	0,1 ponto por publicação

A2<sup>+</sup> = revistas qualis A1 e A2; A<sup>+</sup> = revistas qualis A<sub>4</sub> e A<sub>3</sub>; B1<sup>+</sup> = revistas qualis B1;

(1): de acordo com a classificação vigente para a área de Biodiversidade, obtida no [link](#).